

ABR  JI

Mapa de Acesso a
Informações Públicas
2023

Avaliação de transparência ativa
e passiva das Polícias Militares

Esta publicação está sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0), o que permite seu compartilhamento e adaptação, mesmo que para fins comerciais, desde que a fonte original seja citada.

Organização

Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji)

Capa, projeto gráfico e diagramação

Raquel Prado

Luiza Ferreira

Levantamento, análise e redação

Manuella Caputo

Revisão

Tatiana Farah

Luiz Fernando Toledo

Paula Neiva

Cristina Zahar

Apoio

Luiz Fernando Toledo

Maria Esperidião

Agradecimentos

Marina Atoji

Bruno Langeani

Cecília Olliveira

Rafael Soares

Renato Sérgio de Lima

Pablo Nunes



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
METODOLOGIA.....	9
Transparência ativa	10
Transparência passiva.....	12
1. Atendimento	14
2. Tempo de resposta.....	15
RESULTADOS GERAIS	16
Transparência ativa	17
Transparência passiva.....	19
1. Atendimento dos pedidos de LAI.....	19
2. Tempo de resposta dos pedidos de LAI	23
TRANSPARÊNCIA ATIVA	27
Link para a seção de transparência (ativa ou passiva) fixada no topo do site	28
Link para o Portal da Transparência ou equivalente na página inicial do site	29
Ferramenta de busca no site	30
Lista de contatos da PM.....	31
Ferramentas de acessibilidade digital	32
Direcionamento para Portal da Transparência ou equivalente.....	33
Direcionamento para e-SIC ou equivalente.....	34



TRANSPARÊNCIA PASSIVA	35
Número de batalhões	36
Efetivo policial.....	37
Veículos à disposição	38
Armamento à disposição	39
Descarregamento de munição	40
Armamento apreendido.....	41
Coletes à prova de bala disponíveis.....	42
Abordagens policiais	43
Formação de agentes	44
Adesão ao Fala.BR	45
Acessibilidade digital.....	46
Armamento comprado	47
CONCLUSÃO	49
APÊNDICE	52
Apêndice 1: Pedido sobre número de batalhões	53
Apêndice 2: Pedido sobre efetivo policial	54
Apêndice 3: Pedido sobre veículos à disposição.....	55
Apêndice 4: Pedido sobre armamento à disposição	56
Apêndice 5: Pedido sobre descarregamento de munição...	57
Apêndice 6: Pedido sobre armamento apreendido.....	58
Apêndice 7: Pedido sobre coletes à prova de bala disponíveis	59
Apêndice 8: Pedido sobre abordagens policiais	61
Apêndice 9: Pedido sobre formação de agentes	62
Apêndice 10: Pedido sobre adesão ao Fala.BR	63
Apêndice 11: Pedido sobre acessibilidade digital	64
Apêndice 12: Pedido sobre armamento comprado.....	65



INTRODUÇÃO



O Mapa de Acesso a Informações Públicas, publicado a cada dois anos pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), resgata o tema da edição de 2014 – a transparência nas Polícias Militares (PMs) – com o objetivo de compreender o que mudou nesses quase dez anos não só nas PMs, como em parte do cenário da transparência pública no país. Em 2014, a [Lei 12.527/2011](#) (Lei de Acesso à Informação - LAI) havia entrado em vigor havia apenas dois anos. Desde então, ainda que alguns problemas persistam, a estrutura do acesso a informações públicas evoluiu, e hoje é possível encontrar com mais facilidade ferramentas essenciais à transparência, como Portais da Transparência e e-SICs (Serviço Eletrônico de Informações ao Cidadão).

A proposta deste relatório é avaliar o acesso à informação nas Polícias Militares por duas lentes: a da transparência ativa e a da passiva. A ativa corresponde ao conjunto de práticas e recursos implementados pelos órgãos que possibilita o acesso à informação de forma imediata, a partir de ferramentas como o Portal da Transparência e a publicação on-line de informações sobre estrutura, ações e despesas. Já a passiva diz respeito aos meios que os órgãos disponibilizam para que os cidadãos registrem pedidos de acesso à informação e à transparência da administração pública ao responder essas solicitações.

Pautando-se pela LAI e o decreto que a regulamenta ([Decreto 7.724/2012](#)), a Abraji definiu uma série de critérios para conduzir este levantamento e julgar o conteúdo analisado. Para um panorama da transparência ativa, a equipe avaliou os sites institucionais das Polícias Militares de 26 estados e Distrito Federal. E, sob a ótica da transparência passiva,



registrou 321 pedidos de acesso à informação e avaliou as respostas concedidas pelos órgãos.

Os resultados mostram que, em 11 anos de vigência, a Lei de Acesso à Informação ainda não é acatada em sua totalidade. Notadamente mais desenvolvida no âmbito federal, a regulação da LAI nos estados e municípios está longe do ideal. No recorte das Polícias Militares, a implementação de ferramentas de acessibilidade digital nos portais on-line, por exemplo, é ignorada por quase metade dos estados.

Quanto aos pedidos de acesso à informação, não há consenso entre as PMs sobre o que deve ou não ser divulgado. A falta de padrão no atendimento das solicitações indica a diversidade de interpretações acerca da política de acesso à informação. E, para as circunstâncias em que há um modelo definitivo, como o tempo de resposta para um pedido de LAI, muitos órgãos ultrapassam a marca estabelecida de 30 dias, respondendo até um mês após o prazo ou simplesmente não respondendo, como é o caso da Polícia Militar do estado do Acre.

Apesar dos avanços, o acesso à informação ainda é precário em diversos níveis e áreas. A Abraji realiza periodicamente o Mapa de Acesso a Informações Públicas com o objetivo de, a cada edição, aprofundar-se na política de acesso à informação de determinado setor e oferecer uma avaliação não generalizada da transparência pública no Brasil. Em publicações passadas, o Mapa analisou, por exemplo, a transparência no estado de São Paulo (2020), na Justiça Eleitoral (2018) e no Executivo Federal (2017). Em 2023, busca avaliar a transparência nas PMs, revisitando a edição de 2014.



A Lei de Acesso à Informação cumpre um papel fundamental enquanto ferramenta para o jornalismo e, indo além, para a democracia. Por isso, desde sua criação, a Abraji mantém o acesso à informação como um de seus pilares e tem levantado essa bandeira por meio de ações de advocacy, publicação de relatórios, oferta de cursos e materiais didáticos.

O acesso à informação é uma política que demanda monitoramento constante, ao mesmo tempo em que possibilita o acompanhamento de inúmeras políticas públicas. A defesa desse direito é uma missão de todo e qualquer cidadão interessado em promover a transparência pública e fomentar a participação social.



METODOLOGIA



Com o objetivo de avaliar a transparência das Polícias Militares em diferentes níveis, o relatório foi dividido em duas partes: transparência ativa e transparência passiva. Essas são as principais categorias utilizadas para analisar a divulgação de informações por um órgão público e têm como maiores representações os portais da transparência e os sistemas eletrônicos do serviço de informações ao cidadão (e-SICs), respectivamente. Ainda assim, há outras práticas incluídas nesses dois grupos, que serão igualmente abordadas e avaliadas.

Transparência ativa

Para a definição dos critérios de transparência ativa, foram utilizados como base a Lei de Acesso à Informação e o decreto que a regulamenta (Decreto 7.724/2012). Essas normas especificam uma série de ações e recursos a serem implementados não só pela União, como por estados, Distrito Federal e municípios, para promover o acesso a informações públicas. Ainda que a própria LAI indique (art. 45)¹ que as unidades federativas (UFs) regulamentem o acesso à informação em legislação própria, optou-se neste relatório por uma análise inspirada nos dispositivos federais, levando em consideração a praticidade e o tempo disponível para a finalização do levantamento.

1 “Cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em legislação própria, obedecidas as normas gerais estabelecidas nesta Lei, definir regras específicas, especialmente quanto ao disposto no art. 9º e na Seção II do Capítulo III”.



No que se refere à transparência ativa, o Mapa avaliou a adoção de **sete** boas práticas pelas Polícias Militares dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal em seus sites institucionais. A análise ocorreu por meio do acesso aos endereços eletrônicos das PMs² e da observação do atendimento dos critérios definidos, que tratam, integralmente, de recursos e informações que devem estar disponíveis nos portais. O levantamento foi armazenado em arquivo digital, por meio de editor de planilhas on-line, e ocorreu entre 30 de novembro e 5 de dezembro de 2022, passando por revisão final em 15 de março de 2023.

Foi analisada a adoção dos seguintes elementos ou práticas:

1. Link para seção de transparência (ativa ou passiva) fixada no topo do site
2. Link para Portal da Transparência ou equivalente na página inicial do site
3. Ferramenta de busca no site
4. Lista de contatos da PM
5. Ferramentas de acessibilidade digital
6. Direcionamento para Portal da Transparência ou equivalente
7. Direcionamento para e-SIC ou equivalente

2 Lista de sites institucionais das Polícias Militares do Brasil: https://www.datawrapper.de/_/3DS24/.

Transparência passiva

As respostas das Polícias Militares aos pedidos de acesso à informação foram o ponto central para a definição do tema desta edição do Mapa. Isto porque ela pretende ser uma atualização da edição de 2014, que abordou pela primeira vez a transparência nas PMs. Da publicação anterior, foram resgatados **cinco** modelos de pedido de informação a respeito de batalhões de polícia, efetivo policial, armamento, veículos e coletes à prova de bala utilizados pela corporação.

Quando o levantamento de 2014 foi iniciado, a Lei de Acesso à Informação estava em vigência havia menos de dois anos e a estrutura para adequação a suas demandas era menos robusta do que a de hoje, **11** anos após a LAI entrar em vigor. Para a publicação de 2023, optou-se por incrementar a lista de solicitações, além de aprofundar a análise da transparência ativa.

Outros **sete** pedidos de acesso à informação foram elaborados após pesquisa e entrevistas com especialistas em segurança pública. O Mapa ouviu jornalistas, pesquisadores e agentes do terceiro setor³ sobre quais dados das PMs consideram relevantes, quais informações são frequentemente negadas pelos órgãos e como trabalham com a falta de padronização no atendimento dos pedidos e fornecimento de dados pelo poder público.

3 O Mapa entrevistou Bruno Langeani (Instituto Sou da Paz), Cecília Olliveira (Instituto Fogo Cruzado), Pablo Nunes (Centro de Estudos de Segurança e Cidadania), Rafael Soares (O Globo) e Renato Sérgio de Lima (Fórum Brasileiro de Segurança Pública).



Entre dezembro de 2022 e abril de 2023, foram realizados **321** pedidos sobre **quatro** grandes temas: estrutura, armamento, operacional e política de acesso à informação. Foram registrados **doze** pedidos para cada unidade federativa,⁴ que tratam de:

1. Número de batalhões
2. Efetivo policial
3. Veículos à disposição
4. Armamento à disposição
5. Descarregamento de munição
6. Armamento apreendido
7. Coletes à prova de bala disponíveis
8. Abordagens policiais
9. Formação de agentes
10. Adesão ao Fala.BR
11. Acessibilidade digital
12. Armamento comprado

As solicitações foram registradas via e-SIC ou, quando a opção não estava disponível, via ouvidoria do estado; para as Polícias Militares ou, caso a PM não estivesse entre os órgãos listados, para a secretaria que trata da segurança pública. A fim de se respeitar o período de realização do levantamento, não foram registradas reclamações por falta de resposta ou resposta incompleta, também conhecidas como

⁴ Com exceção do pedido três, que não foi enviado para as PMs de Piauí, Roraima e Tocantins pois foi possível registrar as demais solicitações às PMs desses estados diretamente pelo Fala.BR, não havendo necessidade de perguntá-las a respeito da adesão ao sistema.



recursos administrativos.⁵ O Mapa avaliou apenas a primeira resposta concedida pelos órgãos aos pedidos registrados.

O controle das respostas foi feito a partir de uma planilha on-line; e os arquivos de pedidos, respostas e anexos foram organizados utilizando serviço de armazenamento. Além de informações básicas dos pedidos, como data de realização, órgão de interesse e número de protocolo, registrou-se na planilha a classificação dos pedidos de acordo com **dois** critérios: atendimento e tempo de resposta.

1. Atendimento

O critério avalia os pedidos de informação de acordo com o nível de atendimento da solicitação pelo órgão, dividido em **três** opções:

Atendido - a resposta contém todas as informações solicitadas e/ou com direcionamento para o site onde todas podem ser encontradas facilmente.

Parcialmente atendido - a resposta contém *parte* das informações solicitadas e/ou com direcionamento para o site onde *parte* delas pode ser encontrada facilmente.

Não atendido - para além de pedidos considerados não respondidos ou negados nominalmente pelo órgão, esta opção inclui respostas que:

5 Com exceção do pedido sobre armamento apreendido para a Polícia Militar do estado do Tocantins, pois na resposta foi identificado que o órgão havia encaminhado o anexo para o e-mail errado, por conta de um erro de digitação.

- indicam outro órgão/setor responsável, mas não encaminham o pedido para autoridade citada, seja via interna ou na própria plataforma do e-SIC;
- indicam site ou documento onde constam as informações, mas não fornecem a URL exata nem instruções de como chegar à página de interesse, e as informações não são encontradas facilmente;
- fornecem URL do site onde constam as informações publicadas de forma difusa, dificultando o acesso.

2. Tempo de resposta

O critério avalia os pedidos de acordo com o tempo que os órgãos levaram para respondê-los, organizado em **três** níveis:

- **No prazo** - pedido respondido no prazo de **30** dias (20 dias prorrogáveis por mais 10, de acordo com o art. 11.º, §§ 1.º e 2.º da Lei 12.527/2011)⁶;
- **Fora do prazo** - pedido respondido entre **31** e **60** dias após o registro da solicitação;
- **Não respondido** - pedido não respondido ou respondido após **61** dias do registro da solicitação⁷.

6 § 1.º: “Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias” e § 2.º: “O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente”.

7 Pedidos respondidos após 61 dias do registro da solicitação foram considerados não respondidos por terem ultrapassado o dobro do prazo de resposta determinado por lei. Considerando o período de monitoramento dos pedidos, que foram realizados em datas diferentes, prejudicaria o levantamento ter que aguardar mais de dois meses para verificar em cada e-SIC se o órgão havia respondido os pedidos.



RESULTADOS GERAIS

Antes da expansão dos levantamentos para cada categoria, esta seção apresenta alguns resultados tanto da análise da transparência ativa quanto passiva. O objetivo é, para cada perspectiva, ranquear as Polícias Militares de acordo com o desempenho e, no segundo momento, ordenar os critérios empregados a partir do nível de atendimento.

Transparência ativa

Das **27** Polícias Militares, menos da metade (**40,7%**) atende aos **sete** critérios julgados. A Polícia Militar de São Paulo ocupou sozinha a pior posição no ranking, cumprindo apenas **três** dos requisitos analisados.

Ranking de unidades federativas, segundo atendimento a critérios de transparência ativa pela Polícia Militar

Última atualização: 15 de março de 2023

Unidade Federativa	Nº de critérios atendidos (máx. 7)
Acre	7
Distrito Federal	7
Goiás	7
Mato Grosso	7
Mato Grosso do Sul	7
Minas Gerais	7
Paraná	7
Piauí	7
Rio Grande do Sul	7
Sergipe	7



Unidade Federativa	Nº de critérios atendidos (máx. 7)
Tocantins	7
Alagoas	6
Amazonas	6
Ceará	6
Espírito Santo	6
Pernambuco	6
Rio de Janeiro	6
Rio Grande do Norte	6
Amapá	5
Bahia	5
Maranhão	5
Pará	5
Paraíba	5
Rondônia	5
Roraima	5
Santa Catarina	5
São Paulo	3

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

Três dos sete critérios foram cumpridos pelas PMs de todas as UFs: fornecimento de lista de contatos da PM, direcionamento no site para Portal da Transparência ou equivalente e direcionamento para e-SIC ou equivalente. Na última posição, com a adesão de apenas **14** PMs, está a disponibilização de ferramentas de acessibilidade digital para pessoas com deficiência.

CrITÉRIOS de transparência ativa, segundo o número de unidades federativas que adotaram a prática ou o elemento

Última atualização: 15 de março de 2023

Lista de contatos da PM

27

Direcionamento para portal da transparência ou equivalente

27

Direcionamento para e-SIC ou equivalente

27

Link para portal da transparência ou equivalente na página inicial do site

24

Ferramenta de busca no site

23

Link para seção de transparência (ativa ou passiva) fixada no topo do site

20

Ferramentas de acessibilidade digital

14

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

Transparência passiva

1. Atendimento dos pedidos de LAI

A fim de se obter uma visão geral do atendimento aos pedidos de acesso à informação pelas Polícias Militares, calculou-se a média ponderada das respostas dos órgãos e o resultado foi empregado como uma pontuação para o ranqueamento das PMs e das próprias solicitações de acordo

com o nível de atendimento, conforme exibido nas figuras abaixo. Para esta conta, considerou-se que:

- Pedidos atendidos têm peso **2**;
- Pedidos parcialmente atendidos têm peso **1**;
- Pedidos não atendidos têm peso **0**.

Como resultado, a maior pontuação a ser atingida por uma unidade federativa é de **2** pontos. O estado que mais se aproxima dessa meta é o Rio Grande do Sul, com **1,5** ponto por ter atendido **6** pedidos completamente e outros **6** de forma parcial. Na outra ponta da tabela, está o estado do Acre, com **0** ponto por não ter respondido a nenhuma das **12** solicitações enviadas.

Ranking de unidades federativas, segundo atendimento a pedidos de acesso à informação pela Polícia Militar

Pedidos de LAI realizados entre dezembro de 2022 e abril de 2023

Unidade Federativa	Pontuação (máx. 2)
Rio Grande do Sul	1,5
Espírito Santo	1,3
Sergipe	1,3
Amazonas	1,2
Goiás	1,2
Paraíba	1,2
Roraima	1,1
Maranhão	1,1
Rio Grande do Norte	1,1
Ceará	1

Unidade Federativa	n de critério atendidos (máx. 2)
Pará	1
Pernambuco	0,9
Santa Catarina	0,9
São Paulo	0,9
Piauí	0,9
Distrito Federal	0,8
Minas Gerais	0,8
Amapá	0,8
Paraná	0,8
Rio de Janeiro	0,8
Bahia	0,6
Rondônia	0,5
Tocantins	0,3
Alagoas	0,3
Mato Grosso	0,2
Mato Grosso do Sul	0,2
Acre	0

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

Seguindo a mesma lógica, a pontuação máxima para um pedido de acesso à informação é de **2** pontos. A solicitação com o melhor desempenho, ou seja, a mais atendida no conjunto de **27** PMs, é a que questiona a corporação a respeito da adesão ao sistema Fala.BR, com **1,8** ponto. Empatados em último lugar, com **0,1** ponto, estão os pedidos que solicitam

aos órgãos informações sobre armamento comprado, coletes à prova de bala e armamento à disposição da corporação.

Pedido de acesso à informação, segundo atendimento pela Polícia Militar

Pedidos realizados entre dezembro de 2022 e abril de 2023



Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

2. Tempo de resposta dos pedidos de LAI

A maioria dos pedidos (**74%**) foi respondido dentro do prazo máximo de **30** dias estabelecido pela LAI. No entanto, **15%** das solicitações foram respondidas entre **31** e **60** dias após o registro do pedido e **11%** após **61** dias ou não foram consideradas respondidas.⁸

Pedidos de acesso à informação, segundo prazo de resposta

Pedidos realizados entre dezembro de 2022 e abril de 2023

Prazo	Nº de pedidos
No prazo	237
Fora do prazo	48
Não respondidos	35

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

Somando-se os **286** pedidos de acesso à informação considerados respondidos pela Polícia Militar dos 26 estados e Distrito Federal, o prazo médio para resposta é de **18** dias. No ranking abaixo, é possível conferir o tempo médio de resposta para cada unidade federativa.

Rondônia, Paraíba e Ceará destacam-se como estados que respondem as solicitações, em média, em menos de **dez** dias. Por outro lado, Alagoas, Mato Grosso e Tocantins possuem uma média acima do prazo máximo de **30** dias. Em último, o estado do Acre, que não respondeu a nenhum dos pedidos enviados.

⁸ Neste cálculo e na tabela exibida em seguida, desconsiderou-se um pedido em que não foi informada a data de resposta.

Tempo de resposta médio aos pedidos de LAI, segundo atendimento pela Polícia Militar

Pedidos de LAI realizados entre dezembro de 2022 e abril de 2023

Unidade Federativa	Tempo de resposta médio (em dias)
Rondônia	7
Paraíba	8
Ceará	9
Rio Grande do Norte	11
Distrito Federal	11
Paraná	11
Bahia	13
Rio de Janeiro	13
Espírito Santo	14
Amazonas	14
Mato Grosso do Sul	14
Santa Catarina	15
Minas Gerais	16
Goiás	16
Pará	16
Maranhão	19
Sergipe	20
São Paulo	23
Pernambuco	23
Amapá	26
Rio Grande do Sul	26

Unidade Federativa	Tempo de resposta médio (em dias)
Piauí	27
Roraima	29
Alagoas	35
Mato Grosso	35
Tocantins	35
Acre	Não respondeu

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

Sob a perspectiva dos temas dos pedidos, todas as categorias obtiveram uma média abaixo do prazo máximo de **30** dias para resposta. Pedidos sobre adesão ao Fala.BR, número de batalhões e armamento à disposição são respondidos, em média, de forma mais ágil. A solicitação sobre implementação de ferramentas de acessibilidade digital nos sites das PMs obteve a maior média para o tempo de resposta: **21** dias.

Tempo de resposta médio das PMs, segundo tema dos pedidos de LAI (em dias)

Pedidos realizados entre dezembro de 2022 e abril de 2023

Adesão ao fala.br

14

Número de batalhões

15

Armamento à disposição

16

Armamento comprado

17

Coletes à prova de bala à disposição

17

Formação de agentes

18

Veículos à disposição

18

Armamento apreendido

19

Abordagens policiais

19

Efetivo policial

19

Descarregamento de munição

19

Acessibilidade digital

21

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).



TRANSPARÊNCIA ATIVA

A transparência ativa corresponde ao dever de órgãos e entidades públicas de divulgar, de forma proativa, uma relação mínima de informações sobre suas estruturas e ações na internet. Como descrito pela LAI e o decreto que a regulamenta, esses espaços on-line devem contar com determinados recursos para facilitar o acesso pela população. A seguir, compartilha-se a avaliação dos elementos eleitos como boas práticas a serem observadas nos sites das Polícias Militares:

Link para a seção de transparência (ativa ou passiva) fixada no topo do site



Exemplo de aplicação de link para seção de transparência no site da Polícia Militar do Amazonas.

Inspirado no art. 7.º, § 2.º, II do Decreto 7.724/2012,⁹ o critério é considerado atendido quando há, no topo fixo do site (cabeçalho ou menu principal), elemento (banner, botão e/ou hiperlink) em referência direta à seção de Transparência ou Acesso à Informação do estado.

⁹ “barra de identidade do governo federal contendo ferramenta de redirecionamento de página para o Portal Brasil e para o sítio principal sobre a [Lei nº 12.527, de 2011](#)”.

Esse requisito foi cumprido por **74%** das Polícias Militares.

- UFs que atenderam: Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e Tocantins.
- UFs que não atenderam: Amapá, Maranhão, Pernambuco, Rondônia, Roraima, Santa Catarina e São Paulo.

Link para o Portal da Transparência ou equivalente na página inicial do site

Serviços para o Cidadão

Abril 2023							Eventos
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
25	26	27	28	29	30	1	06/04 QUINTA-FEIRA SANTA PONTO FACULTATIVO
2	3	4	5	6	7	8	07/04 PAIXÃO DE CRISTO FERIADO NACIONAL
9	10	11	12	13	14	15	21/04 Tiradentes FERIADO NACIONAL
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	1	2	3	4	5	6	

Exemplo de aplicação de link para Portal da Transparência no site da Polícia Militar do Acre.

Seguindo o art. 7.º, § 2.º, I do Decreto 7.724/2012,¹⁰ o critério é considerado atendido quando há, na página inicial do site, elemento (banner, botão e/ou hiperlink) que direcione

¹⁰ “banner na página inicial, que dará acesso à seção específica de que trata o § 1º”.

para o Portal da Transparência do estado ou qualquer seção equivalente, onde o órgão publique dados e informações sobre sua estrutura e ações de forma ativa.

O requisito foi cumprido por **89%** das Polícias Militares.

- UFs que atenderam: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.
- UFs que não atenderam: Paraíba, Rondônia e São Paulo.

Ferramenta de busca no site



Exemplo de aplicação de ferramenta de busca no site da Polícia Militar de Mato Grosso.

Este critério é considerado atendido quando há ferramenta que possibilite a busca de conteúdos no site, de acordo com o art. 8.º, II do Decreto 7.724/2012.¹¹

O requisito foi cumprido por **85%** das Polícias Militares.

- UFs que atenderam: Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais,

¹¹ “conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”.

Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

- UFs que não atenderam: Amazonas, Bahia, Pará e São Paulo.

Lista de contatos da PM

ACESSIBILIDADE MAPA DO SITE PERGUNTAS FREQUENTES **FALE CONOSCO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS Institucional Notícias Ao PM Ao Cidadão LGPD Acesso à Informação

Início > Fale Conosco

Fale Conosco

O atendimento presencial acontece das 08h às 12h e 14h às 18h.

Av. Contorno, nº 879 – St. Central, Goiânia – GO, CEP 74055-140.

Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO:
Fone: (62) 3201-6219
Whatsapp: (62) 9911-5830
E-mail: comandantegeral@gmail.com

Redes Sociais
Facebook Instagram YouTube

Endereço
Av. Contorno, 879 – St. Central, Goiânia – GO, 74055-140

Telefone
(62) 32016219

Sites Úteis
ACS
ASSEGO
ASSOF
CAIXA BENEFICENTE
DETRAN
FACULDADE DA POLÍCIA MILITAR
FUNDAÇÃO TIRADENTES
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIMIL

Localização

Exemplo de aplicação de lista de contatos no site da Polícia Militar de Goiás.

Este critério é considerado atendido quando o site for-nece alternativas, eletrônicas ou telefônicas, de contato do órgão, de acordo com o art. 8.º, VII do Decreto 7.724/2012.¹²

O requisito foi cumprido por **todas** as Polícias Militares.

¹² “indicar instruções que permitam ao requerente comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade”.

Ferramentas de acessibilidade digital

The screenshot displays the website of the Polícia Militar do Paraná. At the top, there are navigation links for 'Ir para o conteúdo', 'Ir para a navegação', 'Ir para a busca', and 'Mapa do site'. A red circle highlights the 'Acessibilidade' link. Another red circle highlights the 'A+' icon, which is part of a digital accessibility toolbar. The toolbar also includes 'A-' and 'A' icons. Below the navigation, the website header features the logo of the Polícia Militar do Paraná, the text 'POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ', and the 'PIA' logo with the slogan 'Para todos, sem exceções' and the question 'Do que você precisa hoje?'. A search bar is also present. The main navigation menu includes 'Início', 'Institucional', 'Ensino', 'Unidades', 'Concursos', 'Agenda', 'Emergência', 'Serviços', 'Saúde', 'Corporativo', 'Area EAD', and 'Ouvidoria'. A secondary menu for 'Serviços para você!' includes 'ACIDENTE DE TRÂNSITO', 'EMERGÊNCIA', and 'AÇÕES EDUCATIVAS'. On the right side, there is a video player titled 'VLIBRAS' showing a 3D avatar of a man in a blue shirt, with a red circle around the 'VLIBRAS' text. Below the video player, there are controls for play/pause, volume, and a 'x1' magnification icon. The main content area is titled 'Organograma' and contains the text: 'A estrutura organizacional da Polícia Militar do Paraná está representada no organograma estrutural abaixo.' Below this text is a diagram titled 'ORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ' showing a hierarchical structure with 'COMANDANTE-GERAL' at the top, followed by 'SUB-COMANDANTE GERAL' and 'COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS'. The diagram also shows various units and departments.

Exemplo de aplicação de ferramentas de acessibilidade digital no site da Polícia Militar do Paraná.

Visando o art. 8.º, § 3.º, VIII da Lei 12.527/2011,¹³ o critério é considerado atendido quando o órgão incorporou ao site um ou mais recursos de acessibilidade digital, como medida de inclusão de pessoas com deficiência.

O requisito foi cumprido por **52%** das Polícias Militares.

- UFs que atenderam: Acre, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia, Sergipe e Tocantins.

13 “adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008”.

- UFs que não atenderam: Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina e São Paulo.

Direcionamento para Portal da Transparência ou equivalente



Exemplo de aplicação de direcionamento para Portal da Transparência no site da Polícia Militar da Paraíba. Primeiro, é preciso clicar no ícone do e-SIC do estado e acessar o site, onde há um link para o Portal da Transparência.

De acordo com o art. 7.º, caput do Decreto 7.724/2012,¹⁴ o critério é considerado atendido quando há, na página inicial do site, elemento (banner, botão e/ou hiperlink) que leve o usuário, em até dois cliques, para o Portal da Transparência do estado ou qualquer seção equivalente, onde o órgão publique dados e informações sobre sua estrutura e ações de forma proativa.

Este requisito foi cumprido por **todas** as Polícias Militares.

14 “É dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observado o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.527, de 2011”.

Direcionamento para e-SIC ou equivalente



Exemplo de aplicação de direcionamento para e-SIC no site da Polícia Militar da Paraíba. Primeiro, é preciso clicar no hiperlink para o site do governo do estado, onde há um link para o e-SIC.

De acordo com o art. 8.º, I do Decreto 7.724/2012,¹⁵ o critério é considerado atendido quando há, na página inicial do site, elemento (banner, botão e/ou hiperlink) que leve o usuário, em até dois cliques, para o e-SIC do estado ou formulário para registro de pedido de acesso à informação.

Este requisito foi cumprido por **todas** as Polícias Militares.

O levantamento completo da adesão aos **sete** critérios pelas PMs de todas as unidades federativas está disponível [nesta tabela buscável](#),¹⁶ publicada on-line.

¹⁵ “conter formulário para pedido de acesso à informação”.

¹⁶ Disponível em: <https://public.flourish.studio/visualisation/13396943/>.



TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A transparência passiva trata da disponibilidade da administração pública em divulgar informações públicas mediante solicitação. Esses pedidos podem ser realizados via e-SICs ou plataformas equivalentes, como as ouvidorias. Independentemente do formato, é obrigação dos órgãos oferecer ao cidadão um formulário para registro de pedidos de acesso à informação. Esta seção apresenta um resumo das **12** solicitações enviadas para as Polícias Militares¹⁷ das **27** unidades federativas e como foram respondidas por esses órgãos.

Número de batalhões

Informações solicitadas:

- Lista de unidades da Polícia Militar do estado, classificadas por tipo de unidade (batalhões, batalhões especializados, companhias independentes, companhias independentes especializadas e qualquer outro tipo de unidade existente). No caso de unidades especializadas, a modalidade ou processo de policiamento em questão.

Pedidos de acesso a número de batalhões, segundo atendimento

Pedidos realizados entre dezembro de 2022 e abril de 2023

Classificação	Nº de pedidos
Atendidos	21
Parcialmente atendidos	0
Não atendidos	6

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

17 O texto integral de cada pedido de acesso à informação está disponível no apêndice deste relatório.

- UFs que atenderam: Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.
- UFs que não atenderam: Acre, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia.

Efetivo policial

Informações solicitadas:

- Número total de policiais militares na ativa no estado;
- Distribuição do efetivo total por unidade (batalhões, batalhões especializados, companhias independentes, companhias independentes especializadas e qualquer outro tipo de unidade existente);
- Distribuição do efetivo de cada unidade por tipo de atividade, informando quais são as referidas atividades;
- Número total de policiais militares do estado cedidos ou em função em outros órgãos, informando a quantidade de agentes por órgão.

Pedidos de acesso a informações sobre efetivo policial, segundo atendimento

Pedidos realizados entre dezembro de 2022 e abril de 2023

Classificação	Nº de pedidos
Atendidos	1
Parcialmente atendidos	15
Não atendidos	11

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

- UFs que atenderam: Sergipe.
- UFs que atenderam parcialmente: Alagoas, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina e São Paulo.
- UFs que não atenderam: Acre, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pernambuco, Rondônia e Tocantins.

Veículos à disposição

Informações solicitadas:

- Quantidade de cada tipo de veículo, por unidade da Polícia Militar (batalhões, batalhões especializados, companhias independentes, companhias independentes especializadas e qualquer outro tipo de unidade existente);
- Modelo do veículo;
- Ano de fabricação;
- Data da compra;
- Preço pago no ato da compra.

Pedidos de acesso a informações sobre veículos à disposição, segundo atendimento

Pedidos realizados entre dezembro de 2022 e abril de 2023

Classificação	Nº de pedidos
Atendidos	1
Parcialmente atendidos	6
Não atendidos	20

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

- UFs que atenderam: Espírito Santo.
- UFs que atenderam parcialmente: Goiás, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe.
- UFs que não atenderam: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina e Tocantins.

Armamento à disposição

Informações solicitadas:

- Quantidade de cada tipo de arma, por unidade da Polícia Militar (batalhões, batalhões especializados, companhias independentes, companhias independentes especializadas e qualquer outro tipo de unidade existente);
- Marca da arma;
- Modelo;
- Lote;
- Data da compra;
- Preço pago no ato da compra.

Pedidos de acesso a informações sobre armamento à disposição, segundo atendimento

Pedidos realizados entre dezembro de 2022 e abril de 2023

Classificação	Nº de pedidos
Atendidos	0
Parcialmente atendidos	2
Não atendidos	25

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

- UFs que atenderam parcialmente: Rio Grande do Sul e Roraima.
- UFs que não atenderam: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

Descarregamento de munição

Informações solicitadas:

- Qual é o procedimento padrão para o registro de descarregamento de munição por agentes das unidades da PM?
- Número de munições descarregadas, nos últimos seis meses, por agentes da Polícia Militar do estado, distribuído por unidade da PM.
- UFs que atenderam: Amazonas, Goiás, Maranhão e Roraima.

Pedidos de acesso a informações sobre descarregamento de munição, segundo atendimento

Pedidos realizados entre dezembro de 2022 e abril de 2023

Classificação	Nº de pedidos
Atendidos	4
Parcialmente atendidos	7
Não atendidos	16

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

- UFs que atenderam parcialmente: Bahia, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e Sergipe.
- UFs que não atenderam: Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.

Armamento apreendido

Informações solicitadas:

- Lista do armamento apreendido pela Polícia Militar do estado, nos últimos seis meses, informando os seguintes aspectos:
 - Quantidade de cada tipo de arma;
 - Marca da arma;
 - Modelo.

Pedidos de acesso a informações sobre armamento apreendido, segundo atendimento

Pedidos realizados entre dezembro de 2022 e abril de 2023

Classificação	Nº de pedidos
Atendidos	9
Parcialmente atendidos	9
Não atendidos	9

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

- UFs que atenderam: Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

- UFs que atenderam parcialmente: Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe.
- UFs que não atenderam: Acre, Alagoas, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Coletes à prova de bala disponíveis

Informações solicitadas:

- Quantidade de cada tipo de colete, por unidade da Polícia Militar (batalhões, batalhões especializados, companhias independentes, companhias independentes especializadas e qualquer outro tipo de unidade existente);
- Marca do colete;
- Modelo;
- Data da compra;
- Preço pago no ato da compra.

Pedidos de acesso a informações sobre coletes à prova de bala disponíveis, segundo atendimento

Pedidos realizados entre dezembro de 2022 e abril de 2023

Classificação	Nº de pedidos
Atendidos	0
Parcialmente atendidos	3
Não atendidos	24

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

- UFs que atenderam parcialmente: Amazonas, Rio Grande do Sul e Roraima.
- UFs que não atenderam: Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

Abordagens policiais

Informações solicitadas:

- Informações a respeito das orientações fornecidas a agentes pela Polícia Militar do estado, quanto aos procedimentos de:
 - Gestão de manifestações, atos e protestos em ambiente aberto;
 - Abordagem de mulheres em ambiente aberto;
 - Abordagem de cidadãos e cidadãs em ambiente aberto.

Pedidos de acesso a informações sobre abordagens policiais, segundo atendimento

Pedidos realizados entre dezembro de 2022 e abril de 2023

Classificação	Nº de pedidos
Atendidos	9
Parcialmente atendidos	8
Não atendidos	10

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

- UFs que atenderam: Amapá, Amazonas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Sul, Roraima e Sergipe.
- UFs que atenderam parcialmente: Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte e Tocantins.
- UFs que não atenderam: Acre, Alagoas, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo.

Formação de agentes

Informações solicitadas:

- Desde a entrada do policial militar e ao longo de sua carreira na corporação, qual(is) conteúdo(s) de formação sobre direitos humanos ele deve consumir obrigatoriamente?
- Desde a entrada do policial militar e ao longo de sua carreira na corporação, qual(is) conteúdo(s) de formação sobre uso da força ele deve consumir obrigatoriamente?

Pedidos de acesso a informações sobre formação de agentes, segundo atendimento

Pedidos realizados entre dezembro de 2022 e abril de 2023

Classificação	Nº de pedidos
Atendidos	18
Parcialmente atendidos	3
Não atendidos	6

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

- UFs que atenderam: Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.
- UFs que atenderam parcialmente: Amapá, Minas Gerais e Rio de Janeiro.
- UFs que não atenderam: Acre, Alagoas, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins.

Adesão ao Fala.BR

Informações solicitadas:

- O órgão já aderiu ao sistema Fala.BR para envio de pedidos de informação?
- Caso não tenha aderido, há planos para tal? Quais passos precisam ser tomados para que haja a adesão e qual é a data prevista para adesão? Se não há previsão, qual é o motivo?

Pedidos de acesso a informações sobre adesão ao Fala.BR, segundo atendimento

Pedidos realizados entre dezembro de 2022 e abril de 2023

Classificação	Nº de pedidos
Atendidos	21
Parcialmente atendidos	0
Não atendidos	3

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

- UFs que atenderam: Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.
- UFs que não atenderam: Acre, Alagoas e Paraná.

Acessibilidade digital

Informações solicitadas:

- O site dispõe de alguma ferramenta de acessibilidade digital para pessoas com deficiência? Se sim, qual(is)?
- Caso não, há planos de implementação de alguma ferramenta? Se sim, qual(is)?

Pedidos de acesso a informações sobre acessibilidade digital, segundo atendimento

Pedidos realizados entre dezembro de 2022 e abril de 2023

Classificação	Nº de pedidos
Atendidos	20
Parcialmente atendidos	0
Não atendidos	7

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

- UFs que atenderam: Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

- UFs que não atenderam: Acre, Alagoas, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins.

Armamento comprado

Informações solicitadas:

- Lista do armamento comprado pela Polícia Militar do estado, nos últimos seis meses, informando os seguintes aspectos:
 - Quantidade de cada tipo de arma;
 - Marca da arma;
 - Modelo;
 - Lote;
 - Data da compra;
 - Preço pago no ato da compra.

Pedidos de acesso a informações sobre armamento comprado, segundo atendimento

Pedidos realizados entre dezembro de 2022 e abril de 2023

Classificação	Nº de pedidos
Atendidos	0
Parcialmente atendidos	4
Não atendidos	23

Fonte: Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

- UFs que atenderam parcialmente: Amazonas, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Roraima.
- UFs que não atenderam: Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato



Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

O levantamento completo das respostas às **12** solicitações pelas PMs de todas as unidades federativas está disponível [nesta tabela buscável](#),¹⁸ publicada on-line.

18 Disponível em: <https://public.flourish.studio/visualisation/13518321/>.



CONCLUSÃO



Se na edição de 2014 do Mapa era difícil encontrar os formulários para pedido de acesso à informação nos sites dos órgãos, este é um desafio que ficou no passado. Hoje, em até dois cliques, o usuário pode navegar pelo site de qualquer Polícia Militar e chegar ao e-SIC do estado ou equivalente. Mas pode melhorar: o ideal é que o link já esteja disponível na página inicial, de preferência no topo fixo do portal. Assim, se o usuário não encontrar o que procura no site, já sabe como registrar sua solicitação de informação.

Por outro lado, quase metade dos sites das PMs não dispõe de ferramentas de acessibilidade digital. A implementação de recursos desse tipo costuma ser fácil e de baixo ou nenhum custo, portanto, é fundamental que essa adaptação seja vista como prioridade na visão de transparência ativa desses órgãos. A publicização de informações públicas está incompleta se não puder ser desfrutada por todos os cidadãos.

Quanto à transparência passiva, a falta de resposta a pedidos de informação e o desrespeito ao prazo de resposta definido pela lei seguem sendo problemas comuns, evidenciados por este levantamento. Quando há resposta, ainda há o obstáculo do não atendimento da solicitação, quando o órgão não fornece os dados requeridos. E, como exposto pelo Mapa, raramente há consenso entre as Polícias Militares de todos os estados sobre o que deve ou não ser divulgado. Essa falta de padrão põe em dúvida que informações da PM são possíveis de se obter via LAI e, ao fim, a resposta irá variar de acordo com a unidade federativa – ainda que seja feita a mesma pergunta, do mesmo jeito, para o mesmo tipo de órgão.



No caso de um pedido negado por uma UF e atendido por outra, é possível utilizar o caso bem-sucedido como precedente para tentar novamente acessar os dados não fornecidos. Buscando fomentar a transparência, a Abraji disponibilizará, até o final de 2023, todos os 321 pedidos de acesso à informação realizados para este relatório na plataforma [Achados e Pedidos](#).¹⁹

Para além das questões de arquitetura virtual e cumprimento de prazos, o Mapa de Acesso a Informações Públicas 2023 observou a discrepância entre as respostas concedidas pelas Polícias Militares de diferentes unidades federativas e uma frequência relevante de pedidos negados, sob a justificativa de informação sigilosa e/ou cuja divulgação colocaria em risco agentes ou ações da corporação. Após 11 anos de vigência da Lei de Acesso à Informação, ainda há muito a ser feito para harmonizar o entendimento sobre o que é o acesso à informação e fomentar a transparência na administração pública.

19 Projeto realizado pela Transparência Brasil e a Abraji, com financiamento da Fundação Ford, que disponibiliza em sua plataforma milhares de pedidos de acesso à informação e as respostas da administração pública.



APÊNDICE

Apêndice 1: Pedido sobre número de batalhões

Prezados(as),

Solicito a lista de unidades da Polícia Militar do estado, classificadas por tipo de unidade (batalhões, batalhões especializados, companhias independentes, companhias independentes especializadas e qualquer outro tipo de unidade existente). Peço ainda que, no caso de unidades especializadas, a modalidade ou processo de policiamento em questão seja informado.

Requisito que as respostas sejam fornecidas em formato aberto (planilha em *.xls *.csv, *.ods etc), nos termos do art. 8º, §3º, III da Lei Federal 12.527/11 e art. 24, V da Lei Federal 12.965/14. Esclareço que arquivos em formato *.pdf não são abertos (vide item 6.2 da Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil).

Caso as informações não sejam de responsabilidade deste órgão, favor encaminhar ao departamento correto antes de responder. Caso a informação seja de atribuição parcial do órgão, favor responder à parte que é de sua responsabilidade e indicar onde deverá ser questionado o restante.

Em caso de qualquer tipo de sigilo, favor esclarecer concretamente qual é o sigilo, se há um Termo de Classificação de Informação ou qual é o outro embasamento legal usado, especificando como a informação pedida poderá, de forma concreta, causar qualquer prejuízo ao órgão. Caso a solicitação não seja atendida, solicito que seja informada a justificativa concreta de como as informações poderiam afetar qualquer ação ou desempenho da instituição.

Apêndice 2: Pedido sobre efetivo policial

Prezados(as),

A respeito do efetivo da Polícia Militar do estado, solicito as seguintes informações:

1. Número total de policiais militares na ativa no estado;
2. Distribuição do efetivo total por unidade (batalhões, batalhões especializados, companhias independentes, companhias independentes especializadas e qualquer outro tipo de unidade existente);
3. Distribuição do efetivo de cada unidade por tipo de atividade, informando quais são as referidas atividades;
4. Número total de policiais militares do estado cedidos ou em função em outros órgãos, informando a quantidade de agentes por órgão.

Requisito que as respostas sejam fornecidas em formato aberto (planilha em *.xls *.csv,*.ods etc), nos termos do art. 8º, §3º, III da Lei Federal 12.527/11 e art. 24, V da Lei Federal 12.965/14. Esclareço que arquivos em formato *.pdf não são abertos (vide item 6.2 da Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil).

Caso as informações não sejam de responsabilidade deste órgão, favor encaminhar ao departamento correto antes de responder. Caso a informação seja de atribuição parcial do órgão, favor responder à parte que é de sua responsabilidade e indicar onde deverá ser questionado o restante.

Em caso de qualquer tipo de sigilo, favor esclarecer concretamente qual é o sigilo, se há um Termo de Classificação



de Informação ou qual é o outro embasamento legal usado, especificando como a informação pedida poderá, de forma concreta, causar qualquer prejuízo ao órgão. Caso a solicitação não seja atendida, solicito que seja informada a justificativa concreta de como as informações poderiam afetar qualquer ação ou desempenho da instituição.

Apêndice 3: Pedido sobre veículos à disposição

Prezados(as),

Solicito a lista dos veículos à disposição da Polícia Militar do estado, informando os seguintes aspectos:

- 1.** Quantidade de cada tipo de veículo, por unidade da Polícia Militar (batalhões, batalhões especializados, companhias independentes, companhias independentes especializadas e qualquer outro tipo de unidade existente);
- 2.** Modelo do veículo;
- 3.** Ano de fabricação;
- 4.** Data da compra;
- 5.** Preço pago no ato da compra.

Requisito que as respostas sejam fornecidas em formato aberto (planilha em *.xls *.csv,*.ods etc), nos termos do art. 8º, §3º, III da Lei Federal 12.527/11 e art. 24, V da Lei Federal 12.965/14. Esclareço que arquivos em formato *.pdf não são abertos (vide item 6.2 da Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil).



Caso as informações não sejam de responsabilidade deste órgão, favor encaminhar ao departamento correto antes de responder. Caso a informação seja de atribuição parcial do órgão, favor responder à parte que é de sua responsabilidade e indicar onde deverá ser questionado o restante.

Em caso de qualquer tipo de sigilo, favor esclarecer concretamente qual é o sigilo, se há um Termo de Classificação de Informação ou qual é o outro embasamento legal usado, especificando como a informação pedida poderá, de forma concreta, causar qualquer prejuízo ao órgão.

Apêndice 4: Pedido sobre armamento à disposição

Prezados(as),

Solicito a lista do armamento à disposição da Polícia Militar do estado, informando os seguintes aspectos:

- 1.** Quantidade de cada tipo de arma, por unidade da Polícia Militar (batalhões, batalhões especializados, companhias independentes, companhias independentes especializadas e qualquer outro tipo de unidade existente);
- 2.** Marca da arma;
- 3.** Modelo;
- 4.** Lote;
- 5.** Data da compra;
- 6.** Preço pago no ato da compra.



Requisito que as respostas sejam fornecidas em formato aberto (planilha em *.xls *.csv,*.ods etc), nos termos do art. 8º, §3º, III da Lei Federal 12.527/11 e art. 24, V da Lei Federal 12.965/14. Esclareço que arquivos em formato *.pdf não são abertos (vide item 6.2 da Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil).

Caso as informações não sejam de responsabilidade deste órgão, favor encaminhar ao departamento correto antes de responder. Caso a informação seja de atribuição parcial do órgão, favor responder à parte que é de sua responsabilidade e indicar onde deverá ser questionado o restante.

Em caso de qualquer tipo de sigilo, favor esclarecer concretamente qual é o sigilo, se há um Termo de Classificação de Informação ou qual é o outro embasamento legal usado, especificando como a informação pedida poderá, de forma concreta, causar qualquer prejuízo ao órgão.

Apêndice 5: Pedido sobre descarregamento de munição

Prezados(as),

A respeito do descarregamento de munição por agentes da Polícia Militar do estado, solicito resposta aos seguintes questionamentos:

- 1.** Qual é o procedimento padrão para o registro de descarregamento de munição por agentes das unidades da PM?

2. Número de munições descarregadas, nos últimos seis meses, por agentes da Polícia Militar do estado, distribuído por unidade da PM.

Requisito que as respostas sejam fornecidas em formato aberto (planilha em *.xls *.csv,*.ods, etc), nos termos do art. 8º, §3º, III da Lei Federal 12.527/11 e art. 24, V da Lei Federal 12.965/14. Esclareço que arquivos em formato *.pdf não são abertos (vide item 6.2 da Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil).

Caso as informações não sejam de responsabilidade deste órgão, favor encaminhar ao departamento correto antes de responder. Caso a informação seja de atribuição parcial do órgão, favor responder à parte que é de sua responsabilidade e indicar onde deverá ser questionado o restante.

Em caso de qualquer tipo de sigilo, favor esclarecer concretamente qual é o sigilo, se há um Termo de Classificação de Informação ou qual é o outro embasamento legal usado, especificando como a informação pedida poderá, de forma concreta, causar qualquer prejuízo ao órgão.

Apêndice 6: Pedido sobre armamento apreendido

Prezados(as),

Solicito a lista do armamento apreendido pela Polícia Militar do estado, nos últimos seis meses, informando os seguintes aspectos:

1. Quantidade de cada tipo de arma;

2. Marca da arma;
3. Modelo.

Requisito que as respostas sejam fornecidas em formato aberto (planilha em *.xls *.csv, *.ods etc), nos termos do art. 8º, §3º, III da Lei Federal 12.527/11 e art. 24, V da Lei Federal 12.965/14. Esclareço que arquivos em formato *.pdf não são abertos (vide item 6.2 da Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil).

Caso as informações não sejam de responsabilidade deste órgão, favor encaminhar ao departamento correto antes de responder. Caso a informação seja de atribuição parcial do órgão, favor responder à parte que é de sua responsabilidade e indicar onde deverá ser questionado o restante.

Em caso de qualquer tipo de sigilo, favor esclarecer concretamente qual é o sigilo, se há um Termo de Classificação de Informação ou qual é o outro embasamento legal usado, especificando como a informação pedida poderá, de forma concreta, causar qualquer prejuízo ao órgão.

Apêndice 7: Pedido sobre coletes à prova de bala disponíveis

Prezados(as),

Solicito a lista dos coletes à prova de bala à disposição da Polícia Militar do estado, informando os seguintes aspectos:

1. Quantidade de cada tipo de colete, por unidade da Polícia Militar (batalhões, batalhões especializados,



companhias independentes, companhias independentes especializadas e qualquer outro tipo de unidade existente);

2. Marca do colete;
3. Modelo;
4. Data da compra;
5. Preço pago no ato da compra.

Requisito que as respostas sejam fornecidas em formato aberto (planilha em *.xls *.csv,*.ods etc), nos termos do art. 8º, §3º, III da Lei Federal 12.527/11 e art. 24, V da Lei Federal 12.965/14. Esclareço que arquivos em formato *.pdf não são abertos (vide item 6.2 da Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil).

Caso as informações não sejam de responsabilidade deste órgão, favor encaminhar ao departamento correto antes de responder. Caso a informação seja de atribuição parcial do órgão, favor responder à parte que é de sua responsabilidade e indicar onde deverá ser questionado o restante.

Em caso de qualquer tipo de sigilo, favor esclarecer concretamente qual é o sigilo, se há um Termo de Classificação de Informação ou qual é o outro embasamento legal usado, especificando como a informação pedida poderá, de forma concreta, causar qualquer prejuízo ao órgão.

Apêndice 8: Pedido sobre abordagens policiais

Prezados(as),

Solicito informações a respeito das orientações fornecidas a agentes pela Polícia Militar do estado, quanto aos procedimentos de:

1. Gestão de manifestações, atos e protestos em ambiente aberto;
2. Abordagem de mulheres em ambiente aberto;
3. Abordagem de cidadãos e cidadãs em ambiente aberto.

Caso as informações não sejam de responsabilidade deste órgão, favor encaminhar ao departamento correto antes de responder. Caso a informação seja de atribuição parcial do órgão, favor responder à parte que é de sua responsabilidade e indicar onde deverá ser questionado o restante.

Em caso de qualquer tipo de sigilo, favor esclarecer concretamente qual é o sigilo, se há um Termo de Classificação de Informação ou qual é o outro embasamento legal usado, especificando como a informação pedida poderá, de forma concreta, causar qualquer prejuízo ao órgão.

Apêndice 9: Pedido sobre formação de agentes

Prezados(as),

A respeito da formação de agentes da Polícia Militar do estado, solicito:

1. Desde a entrada do policial militar e ao longo de sua carreira na corporação, qual(is) conteúdo(s) de formação sobre direitos humanos ele deve consumir obrigatoriamente?
2. Desde a entrada do policial militar e ao longo de sua carreira na corporação, qual(is) conteúdo(s) de formação sobre uso da força ele deve consumir obrigatoriamente?

Caso as informações não sejam de responsabilidade deste órgão, favor encaminhar ao departamento correto antes de responder. Caso a informação seja de atribuição parcial do órgão, favor responder à parte que é de sua responsabilidade e indicar onde deverá ser questionado o restante.

Em caso de qualquer tipo de sigilo, favor esclarecer concretamente qual é o sigilo, se há um Termo de Classificação de Informação ou qual é o outro embasamento legal usado, especificando como a informação pedida poderá, de forma concreta, causar qualquer prejuízo ao órgão.

Apêndice 10: Pedido sobre adesão ao Fala.BR

Prezados(as),

A respeito do atendimento de pedidos de acesso à informação por parte da Polícia Militar do estado, solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1. O órgão já aderiu ao sistema Fala.BR para envio de pedidos de informação (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/time-brasil/adesao-ao-modulo-de-acesso-a-informacao-do-sistema-fala.br>)?
2. Caso não tenha aderido, há planos para tal? Quais passos precisam ser tomados para que haja a adesão e qual é a data prevista para adesão? Se não há previsão, qual é o motivo?

Caso as informações não sejam de responsabilidade deste órgão, favor encaminhar ao departamento correto antes de responder. Caso a informação seja de atribuição parcial do órgão, favor responder à parte que é de sua responsabilidade e indicar onde deverá ser questionado o restante.

Em caso de qualquer tipo de sigilo, favor esclarecer concretamente qual é o sigilo, se há um Termo de Classificação de Informação ou qual é o outro embasamento legal usado, especificando como a informação pedida poderá, de forma concreta, causar qualquer prejuízo ao órgão.

Apêndice 11: Pedido sobre acessibilidade digital

Prezados(as),

A respeito da acessibilidade digital no site da Polícia Militar do estado e com base no art. 8, § 3º, VIII, da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1. O site dispõe de alguma ferramenta de acessibilidade digital para pessoas com deficiência? Se sim, qual(is)?
2. Caso não, há planos de implementação de alguma ferramenta? Se sim, qual(is)?

Caso as informações não sejam de responsabilidade deste órgão, favor encaminhar ao departamento correto antes de responder. Caso a informação seja de atribuição parcial do órgão, favor responder à parte que é de sua responsabilidade e indicar onde deverá ser questionado o restante.

Em caso de qualquer tipo de sigilo, favor esclarecer concretamente qual é o sigilo, se há um Termo de Classificação de Informação ou qual é o outro embasamento legal usado, especificando como a informação pedida poderá, de forma concreta, causar qualquer prejuízo ao órgão.

Apêndice 12: Pedido sobre armamento comprado

Prezados(as),

Solicito a lista do armamento comprado pela Polícia Militar do estado, nos últimos seis meses, informando os seguintes aspectos:

1. Quantidade de cada tipo de arma;
2. Marca da arma;
3. Modelo;
4. Lote;
5. Data da compra;
6. Preço pago no ato da compra.

Caso as informações não sejam de responsabilidade deste órgão, favor encaminhar ao departamento correto antes de responder. Caso a informação seja de atribuição parcial do órgão, favor responder à parte que é de sua responsabilidade e indicar onde deverá ser questionado o restante.

Em caso de qualquer tipo de sigilo, favor esclarecer concretamente qual é o sigilo, se há um Termo de Classificação de Informação ou qual é o outro embasamento legal usado, especificando como a informação pedida poderá, de forma concreta, causar qualquer prejuízo ao órgão.



ABR  JI